



ANEXO I JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura tem a incumbência de realizar e gerir vários eventos de caráter cultural, turístico e institucional. A necessidade de realização da presente contratação objetiva garantir o cumprimento do calendário cultural de forma planejada e uniforme, através de procedimento que contemple a contratação de toda a estrutura necessária, gerando economia e uniformidade para Administração Pública Municipal, devido as limitações de pessoal e estrutura para realizações de vários certames para cada evento.

O objeto em suma atende as atividades precípua das secretária requisitantes no tocante à necessidade de realização de festividades, datas comemorativas, carnaval, final de ano, Sete de Setembro, semana santa, mês de julho (período de férias), aniversário da cidade, eventos natalinos, eventos internos das Secretarias e demais comemorações do calendário cultural do município.

JUSTIFICATIVA DA VANTAGIOSIDADE PARA ADESÃO A UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Assim, no intuito de acelerar o atendimento e resolução da necessidade em questão, foram realizadas consultas atas de registro de preços vigentes constantes no site de compras Governamentais (Comprasnet), sendo identificado o **Pregão Presencial nº 029/2021-CPL/PMC, cuja Ata de Registro de Preços nº 029/2021-SEMAFIPU/PMC, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Carolina - MA**, que tem como objeto: Prestações de **Serviços de Eventos**, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Carolina**, na qual a empresa: Aplausos-Locação e Promoção de Eventos Eireli, CNPJ: 14.831.403/0001-97, vencedora, sendo que o objeto, suas especificações e condições, bem como os valores registrados, atendem completamente as necessidades da Secretária Municipal de Cultura e Secretária Municipal de Turismo.

Uma vez identificada a solução mais viável ao atendimento da necessidade, prosseguiu-se com as avaliações legais devidas atinentes ao instituto da adesão a ata de registro de preço, conforme preceitua o Decreto 7.892/2013, Capítulo IX, art. 22, com as alterações promovidas pelo Decreto 9.488/2018. Neste sentido foram realizadas pesquisas de preço de mercado a fim de avaliar a vantajosidade da referida adesão, conforme orçamentos e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO SEMAPLAN



mapa comparativo em anexo, verificando-se que preços atuais de mercado, assim como outros comparativos de contratações em outras empresa que prestam o referido serviço, estão superiores ao valor registrado na Ata nº 029/2021 SEMAFIPU/PMC, ficando demonstrada que a contratação através da presente adesão, além de viável e adequada, também é vantajosa economicamente para o Município de São Félix do Xingu-PA, gerando maior economia para a instituição e ao interesse público. Justificamos assim que a presente adesão cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, e eficácia e eficiência, uma vez que através deste procedimento a Prefeitura de São Félix do Xingu-PA faz a contratação de empresa para a realização dos eventos com o fornecimento de toda a estrutura, equipamentos e serviços correlatos, oriundo de contratação realizada através de Processo Licitatório de outro órgão da esfera municipal do estado, fator que propicia segurança de que a contratação atender a demanda presente em toda a sua abrangência. Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 no, o modo escolhido para da solução em epígrafe foi a adesão **Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 029/2021-CPL/PMC, cuja Ata de Registro de Preços nº 029/2021-SEMAFIPU/PMC, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Carolina - MA**, uma vez que este procedimento gerar economicidade e celeridade processual para a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-PA, como solução paliativa à realização dos procedimentos licitatórios relacionados ao objeto e toda sua composição, que demandam todos os levantamentos de acervo, capacidade, necessidade, distribuição, consumo, capacidade de armazenamento, condição financeira e orçamentária.

São Félix do Xingu, 31 de março de 2022.


Paulo Cesar Lopes Gomes
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto: 051/2021